



FICHA DE ANÁLISE DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS
ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nº Processo SEI - CAP (projeto de arquitetura)	0146-000840/1999 (37171)
Nº Processo SEI - EIV (Estudo prévio de Impacto de Vizinhança)	N/A
Endereço:	SHI/ SUL TRECHO QI B LOTE B – LAGO SUL/DF
Uso / Atividade:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ (72-M) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
Proprietário ou Representante legal:	CONSTRUTORA LUNER LTDA

Área do lote/projeção	8.000,00 m ²				
Norma específica que rege o lote/projeção	LEI COMPLEMENTAR Nº 948/2019 alterada pela LC 1007/2022 - LUOS				
Categoria/Classificação do Lote	CSI12				
URB/PR do lote/projeção	URB 018/1984				
Remembramento	N/A	Quantidade de lotes	N/A	Observação do Comitê Técnico:	N/A

2. ÁREA DE ENQUADRAMENTO DO EIV

Previsão legal	Lei nº 6.744/2020 e Decreto nº 41.772/2021
----------------	--

EIV (m ²)				
PAVIMENTO	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO (M ²)	Áreas Destinadas (Piscinas, Quadras de Esporte, Áreas de Recreação e Pátio de Manobras (Segundo a Lei Nº 6.744/2020) (m ²)	ÁREA TOTAL DE GARAGENS (M ²)	ÁREA FINAL EIV (M ²)
3º SUBSOLO	7.961,24	0,00	7833,76	127,48
2º SUBSOLO	5.315,74	0,00	61,14	5.254,60
1º SUBSOLO	5.333,67	0,00	0,00	5.333,67
TÉRREO	4.865,38	0,00	0,00	4.865,38
1º PAVIMENTO	4.833,54	0,00	0,00	4.833,54
COBERTURA	291,96	0,00	0,00	291,96
Subtotal	28.601,53	0,00	0,00	20.706,63
Totais		0,00	7.894,90	20.706,63

3. ÁREA DE CONSTRUÇÃO

Área construída	28.601,53 m ²
Área dedutível	8.087,77 m ²
Área computável	19.488,07 m ²

4. PARÂMETROS

PARÂMETRO	PARÂMETRO EXIGIDO NA NORMA	PARÂMETRO UTILIZADO NO PROJETO
Taxa de Ocupação	100%	60,82%
Taxa de pavimentação	N/A	N/A
Taxa de Ocupação de Subsolo	Permitido Tipo 1	99,52% (3º SUBSOLO) 99,52% (2º SUBSOLO) 99,52% (1º SUBSOLO)
Coefficiente de aproveitamento básico	0,84	2,44
Coefficiente de aproveitamento máximo	3,00	2,44
Taxa máxima de Construção ou Coeficiente de Aproveitamento	N/A	N/A
Número Máximo de Pavimentos	N/A	N/A
Altura da Edificação	12,00 m	8,50 m
Ocupação de cobertura	N/A	N/A
Ocupação de pilotis	N/A	N/A
Cota de Soleira	Conforme último projeto licenciamento	H= 1.032,99 m
Outros:	N/A	N/A

5. USO DE ÁREA PÚBLICA

Previsão legal	N/A
----------------	-----

PAVIMENTO	USO / ATIVIDADE POR PAVIMENTO	SUBSOLO	NÍVEL DO SOLO	ESPAÇO AÉREO	OUTROS ⁽⁴⁾
		GARAGEM	TORRES DE CIRCULAÇÃO VERTICAL	VARANDA E EXPANSÃO DE COMPARTIMENTO	(CENTRAL DE GLP ENTERRADA, LAJE TÉCNICA)
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total	N/A				

6. CÁLCULO DOS AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

DIVISA	AFASTAMENTO EXIGIDO NA NORMA	AFASTAMENTO PROPOSTO EM PROJETO
Frontal	N/A	N/A
Fundos	N/A	N/A
Lateral Direita	N/A	N/A
Lateral Esquerda	N/A	N/A
Chanfro	N/A	N/A
...	N/A	N/A
Outros:	N/A	N/A

7. TAXA DE PERMEABILIDADE / ÁREA VERDE

É exigida Taxa mínima de permeabilidade / Área Verde?	N/A		
Taxa de Permeabilidade / Área Verde definida para o projeto	N/A	Área equivalente (projeto):	N/A
O empreendimento faz uso de sistema de infiltração artificial de águas pluviais nos termos da Lei Complementar nº 929/2017?			
Em caso de opção por sistema de infiltração artificial de águas pluviais, segundo a Lei Complementar nº 929/2017			
Percentual atingido com permeabilidade natural	N/A		
Percentual de permeabilidade artificial (máx. 40% ou máx.80%)	N/A		
Percentual de permeabilidade artificial teto verde (máx. 10%)	N/A		

8. VAGAS

TIPO DE VAGA	VAGAS EXIGIDAS NA NORMA	VAGAS EXIGIDAS NO PROJETO
Vagas padrão	389 VAGAS PADRÃO	391 VAGAS
PCD	2% DO TOTAL DAS VAGAS DESTINADAS A VEÍCULOS - 08 VAGAS	08 VAGAS
Idoso	5% DO TOTAL DAS VAGAS DESTINADAS A VEÍCULOS - 20 VAGAS	20 VAGAS
Motocicleta	N/A	N/A
Bicicleta	1 BICICLETA / 150 M ² - 53 VAGAS	55 VAGAS
Bicicleta em paraciclo ou bicicletário	N/A	N/A
Cbmdf	N/A	N/A
Carga e descarga	a ≥ 3.000	01
Embarque e desembarque	a ≥ 3.000	01
Táxi	N/A	N/A



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA PEREIRA CABRAL E SILVA - MATR. 0278601-X, Coordenador(a) de Projetos de Grande Porte**, em 15/03/2023, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA CARMO DA SILVA - Matr.0279384-9, Assessor(a)**, em 15/03/2023, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **108186745** código CRC= **BC182BD3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF